

**CONTRATOS****CASA CIVIL****CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2022**

Processo nº 014.1510.2022.0004060-60- RP/SAEB/PE044/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: Prestação dos serviços de CHAVEIRO. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/11/2022 a 30/11/2023. Valor Total Estimado: R\$ 1.911,82 (um mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001- Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561-8 e fiscal: Italo Fernandes Queirós, matrícula: 92034904. Salvador, 31/10/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.11525.2022.0035041-14
 Contrato nº PGE 040/2022 - Dispensa nº 080/2022
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA**
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes de transformador instalado nas dependências da Procuradoria Geral do Estado em Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 16.995,96 (dezesesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (01/11/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.
 Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Feira de Santana
 Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
 Fiscal: Patrícia Dias Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0018098-81
 Contrato nº PGE 045/2022 - Pregão Eletrônico nº 0102022
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo do gerador, com reposição eventual de peças e acessórios na sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (01/11/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.
 Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG
 Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
 Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0018100-31
 Contrato nº PGE 047/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de grupos transformadores, com reposição eventual de peças e acessórios na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (01/11/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.
 Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG
 Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
 Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2022.0022451-31
 Contrato nº PGE 048/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**
 Objeto: Serviço de transporte (condução e conservação de veículos) para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 374.216,76 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37 Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2022. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.
 Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Feira de Santana.
 Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza.
 Fiscal: Patrícia Dias Santos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 094/2018**

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0029765-10. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Prevelar Soluções em Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01.11.2022, mantendo-se o valor global em R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), bem como a retratificação da Cláusula Segunda do Contrato originário e a Cláusula Primeira dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 04.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 28.10.2022.

APOSTILA Nº 015 AO CONTRATO Nº 067/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2022.0065507-17, tendo em vista o Contrato nº 067/2019, celebrado com a Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para remanejar parcialmente a cota mensal da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a Casa Militar do Governador - CMG, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem alteração do valor global atualmente contratado. Assinatura: 28.10.2022.

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR

UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
PMBA	3.823.012,94	3.703.012,94

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR

UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
CMG	230.046,00	270.046,00
CBMBA	355.456,00	435.456,00

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2022.0065507-17, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 027/2019, celebrado com a Casa Militar do Governador - CMG, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela conveniente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para alterar o valor mensal da cota da Casa Militar do Governador - CMG, em decorrência do remanejamento parcial da cota da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR

UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJAMENTO DA PMBA R\$	NOVA COTA R\$
PMBA	3.823.012,94	40.000,00	
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJADO R\$	NOVA COTA R\$
CMG	230.046,00	40.000,00	270.046,00

Assinatura: 28.10.2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 003 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2022.0065507-17, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 049/2019, celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela conveniente para essa finalidade, de